



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7417/05

Cria o “**Grupo Técnico da Dívida Ativa - GTDA**”; nomeia seus integrantes, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o “**Grupo Técnico da Dívida Ativa - GTDA**”, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - SMPGO.

Art. 2º. Constitui atribuição exclusiva do “**Grupo Técnico da Dívida Ativa - GTDA**”, criado pelo **art. 1º** deste Decreto, o acompanhamento e a fiscalização do contrato **nº 341/2005, de 18 de outubro de 2005**, celebrado em conformidade com os elementos constantes do procedimento administrativo protocolado sob **nº 018302, em 22 de agosto de 2005**.

Art. 3º. O “**Grupo Técnico da Dívida Ativa - GTDA**”, a que alude o **art. 1º** deste Decreto, será composto da seguinte forma:

I - indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - SMPGO:

a.-) **JAIME COELHO LULA;**

b.-) **DANIELA FERREIRA DA SILVA DELLA VOLPE;**

c.-) **GLÁUCIA MAGALHÃES;**

II - indicados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM:

a.-) **AIRTON BEVILAQUA CUNHA;**

b.-) **WALDEMAR FERNANDES NEVES JÚNIOR.**

Parágrafo único. A Presidência do “**Grupo Técnico de Dívida Ativa - GTDA**” será exercida pelo Sr. **JAIME COELHO LULA**.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de dezembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa